

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DE TÚMULOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL Nº 001/2021

EDITAL SEMASA/PMMC Nº 04/2021 – RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.....

PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO 082/2021



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DE TÚMULOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL Nº
001/2021**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DE TÚMULOS
DO CEMITÉRIO MUNICIPAL Nº 001/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, em atendimento ao Decreto nº 83/2021, de 23 de agosto de 2021, sobretudo em seu artigo 10, Parágrafo Único, convoca o os familiares ou responsáveis pelos túmulos e terrenos, que se encontram em estado de abandono ou ruína para que procedam com a atualização cadastral e as devidas regularizações pertinentes. Compareçam na administração do Cemitério Municipal, com sede na Av. Odonel Miranda Rios, nº 45, Centro, Miguel Calmon/BA, nos horários das 08:00 às 17:00, de segunda a quinta feira. O prazo de comparecimento será até 30 de outubro de 2021. O não comparecimento implicará na demolição sumária das construções funerárias, exumação dos restos mortais com transferência para ossoário coletivo, e retomada da sepultura ao Patrimônio Municipal, conforme previsão legal.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Publique-se na forma da Lei, em especial diário oficial eletrônico do município e nas redes sociais do município.

Miguel Calmon/BA, 09 de setembro de 2021

CARLOS ERNESTO MOTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -
Bahia Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



EDITAL SEMASA/PMMC Nº 04/2021 – RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA. NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMASA Nº 01/2021
PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DOS
CARGOS DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, BIOQUÍMICO, MÉDICO
VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO E
TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Editais nº 04 – SEMASA/PMMC, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMASA/PMMC Nº 01/2021, no uso de suas atribuições legais, nomeada mediante Decreto nº 65, de 26 de julho de 2021, publicado no DOEM de 26 de julho de 2021, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMASA/PMMC Nº 01/2021**, conforme anexo I.

Miguel Calmon/BA, 13 de setembro de 2021.

Tarcília Soares Ferreira Rocha
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo



ANEXO I

RESULTADO FINAL DEFINITIVO – ANÁLISE DE CURRÍCULOS

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Nº DAM	Nome	CPF	Pontos AC	Desempate	Classificação
17790	Mikaelle de Oliveira Freitas	86034607523	7,25	Parág. 10.3 Item A	1º
17799	Raquel Ferreira Roberto Lima	08019526544	7,25		2º
17412	Gabriela Muniz Vieira	04807477501	6,5		3º
17795	Jainara Santos Paiva	05874951547	6,25		4º
9746	Vera Lúcia Silva Campos	01883227526	4,75		5º
148330	Siméia Trindade da Silva Avelino	85834535518	4,25		6º
162529	Gessica dos Santos Rocha	07197166594	3,75		7º
17261	Joelma Santos de Miranda	01365322505	3,25		8º
18059	Eliziane pereira dos Anjos	85973107582	2,75		9º
162530	Plácida Oliveira Rios Freire	06593596507	2,25	Parág. 10.3 Item B	10º
162469	Calyne de Miranda Coutinho	07995662505	2,25		11º
18566	Neudja Bispo dos santos	64393763572	0,75		12º

BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO

Nº DAM	Nome	CPF	Pontos AC	Desempate	Classificação
18643	Everton Machado Nascimento	41972557807	8,5	Parág. 10.3 Item A	1º
162485	Helem Porto Miranda	93725159572	8,5		2º
18330	Siméia Trindade da Silva Avelino	85834535518	8		3º
17730	Roberta Silva Dos Santos	04669909100	6		4º



MÉDICO VETERINÁRIO

Nº DAM	Nome	CPF	Pontos AC	Desempate	Classificação
162483	Vanessa Thais Almeida Accioly	05227589593	6		1º
162535	Hivânia Valois Carneiro Queiroz	03114867545	1		2º

NUTRIÇÃO

Nº DAM	Nome	CPF	Pontos AC	Desempate	Classificação
162465	William Campos de Sales Oliveira	05349111531	13,5		1º
162538	Rafael Barros Vieira	02154356567	12,5		2º
162503	Aline Grassi de Araújo	02640973517	10		3º
162505	Géssica do Amaral Rios de Souza	01579028543	8,5		4º
162480	Mariane de Oliveira Souza	05800189544	7,75		5º
162532	Ana Valéria Brito Ferreira	07196345550	7		6º
162542	Raisa Sant'ana Moreira Santos	05605114506	6		7º

ODONTOLOGIA

Nº DAM	Nome	CPF	Pontos AC	Desempate	Classificação
17072	Naara de Lima Lopes	05324713503	13		1º
17626	Queiciane Alves P.C. Costa	05676963590	10,5		2º
162515	Caroline Batista Vieira	06646464502	8		3º
162476	Deoclecio Santana de Almeida	05948268535	7,5		4º
162526	Hanna Vitória M. Benjoi	06237933506	7		5º
162507	Iago Alcantara Dourado	06932180537	6	Parág. 10.3 Item A	6º
162477	Luan Antunes Viana	85428060506	6	Parág. 10.3 Item B	7º
162525	Ana Carolina Lopes de Souza	04937129503	6		8º

PSICOLOGIA

Nº DAM	Nome	CPF	Pontos AC	Desempate	Classificação
504	Susana Alcantara de Souza	11156439582	8,5	Parág. 10.3 Item A	1º
162521	Mariana Silva de Jesus	04506841565	8,5		2º
162523	Maria Fernanda Brásida Miranda	02781023523	7		3º
17338	Rachel Valois M. Santos	05301885545	6	Parág. 10.3 Item B	4º



162533	Verônica Oliveira Santos Melo	05306734529	6	Parág. 10.3 Item B	5º
162481	Tatiane Marques C. R. Freitas	06611721550	6		6º
162534	Alana Oliveira Nascimento	07091883586	5,5		7º
162470	Josemar L. Mascarenhas Junior	05308735590	5,25		8º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº DAM	Nome	CPF	Pontos AC	Desempate	Classificação
162550	Claudia de Melo Sampaio	05695231507	8,25	Parág. 10.3 Item A	1º
144619	Debora Ciane F. de O. Santos	47677252591	8,25		2º
12285	Debora Souza Nunes Silva	01540468500	7,25	Parág. 10.3 Item A	3º
12598	Vânia Souza Lopes	03239605538	7,25		4º
162551	Elizabete Lopes Sampaio	01562644556	6,25	Parág. 10.3 Item A	5º
17795	Jainara Santos Paiva	05874951547	6,25		6º
162474	Katia Macedo Damascena	06539439547	6,00		7º
144864	Joseana Silva de Oliveira	05401722516	4,25	Parág. 10.3 Item A	8º
162502	Talita Bastos Bispo	85890023578	4,25	Parág. 10.3 Item A	9º
18430	Carla Monique F.de S. Macário	06980358448	4,25		10º
18440	Thais Moreira Rodrigues	06631923581	3,75		11º
162478	Silvano Ramos de Almeida	06672121595	3,25	Parág. 10.3 Item A	12º
17161	Sara de Almeida Santos	06156905561	3,25		13º
16900	Lea Lima da Silva	00412601559	3,25	Parág. 10.3 Item B	14º
16875	Auriane de Almeida Miranda	02595098500	3,25	Parág. 10.3 Item B	15º
162434	Adriana dos Santos Oliveira	05376938581	3,25	Parág. 10.3 Item B	16º
162531	Jamylye Pereira de Almeida	05987465524	3,25	Parág. 10.3 Item B	17º
16901	Irlana Marina da Silva Miranda	05349686194	3,25		18º
16301	Orlani Pereira Damázio	04649413508	2,75	Parág. 10.3 Item A	19º
16912	Elaine Joventina da Silva	01874368511	2,75		20º
16989	Dulciana dos santos Nascimento	88858146549	2,5	Parág. 10.3 Item B	21º
162492	Deisiane Maia dos Santos	06883326502	2,5	Parág. 10.3 Item A	22º
162547	Natália Ferreira Roberto Lima	08252392571	2,5		23º
162537	Tamires Pereira dos Anjos	04589375508	2,25	Parág. 10.3 Item A	24º
162512	Tamires Santos da Silva	05870971594	2,25		25º
162546	Valternei carvalho Souza	07246775501	2,25	Parág. 10.3 Item B	26º



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

17705	Taise de Oliveira Nascimento	07178725567	2,25		27°
162475	Catiane Ferreira Santos	05625070512	1,75	Parág. 10.3 Item B	28°
12772	Elisangela Pereira dos santos	04029121527	1,75	Parág. 10.3 Item B	29°
17809	Maicon Alves dos Santos Sobrinho	01214036538	1,75	Parág. 10.3 Item B	30°
162524	Madir Santos da Silva Alves	08039411530	1,75		31°
18402	Aline Jesus de Assis	85953978561	1,5		32°
162491	Edwiges Nascimento da Costa	02997129583	1,25	Parág. 10.3 Item A	33°
162493	Luziane Maia dos Santos	07010088578	1,25		34°
162508	Graciela dos Santos Neves	04481717599	1	Parág. 10.3 Item B	35°
162536	Monaliza Pereira Santos Rocha	07463127508	1		36°
162439	Julia Pereira dos Santos	81881304515	0,75	Parág. 10.3 Item B	37°
162528	Maria Rilza Dos Santos	00520967500	0,75	Parág. 10.3 Item B	38°
162496	Jaqueline Souza Aragão	74608010115	0,75	Parág. 10.3 Item B	39°
18406	Alôncio Basílio de Oliveira	05079980575	0,75	Parág. 10.3 Item B	40°
18401	Carmélia Jesus do E. Santo	04897373581	0,75	Parág. 10.3 Item B	41°
162549	Milene Souza Pereira	07088773546	0,75	Parág. 10.3 Item B	42°
162506	Bianca Santos Santana	06731193518	0,75		43°
162494	Claudia Maria dos santos	97370991504	0		44°
162553	Marilene Pereira dos Santos	04713162531	0		45°

Miguel Calmon/BA, 13 de setembro de 2021.

Tarcília Soares Ferreira Rocha
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - (BA)

Licitação: (Ano: 2021/ MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / N° Processo: 911/2021)

às 10:09:15 horas do dia 03/09/2021 no endereço AV ODONEL MIRANDA RIOS-45, bairro CENTRO, da cidade de MIGUEL CALMON - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 911/2021 - 2021/PE072/2021 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE CASCALHO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - TRANSPORTE DE CASCALHO PARA SER UTILIZADO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, COM DISTANCIA ACIMA DE 15KM, VEICULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
02/09/2021 13:46:47:195	VANDERLITO PEREIRA DANTAS	R\$ 284.000,00
01/09/2021 12:02:11:431	ANTONIO ALMEIDA DOS ANJOS 25884050534	R\$ 240.000,00

Lote (2) - TRANSPORTE DE CASCALHO PARA SER UTILIZADO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, COM DISTANCIA ACIMA DE 15KM, VEICULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8M³

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
02/09/2021 13:46:47:195	VANDERLITO PEREIRA DANTAS	R\$ 194.000,00
01/09/2021 12:02:11:431	ANTONIO ALMEIDA DOS ANJOS 25884050534	R\$ 176.000,00

Lote (3) - TRANSPORTE DE CASCALHO PARA SER UTILIZADO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, COM DISTANCIA ACIMA DE 7 KM ATÉ 15 KM, VEICULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M³.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
02/09/2021 13:46:47:195	VANDERLITO PEREIRA DANTAS	R\$ 214.000,00
01/09/2021 12:02:11:431	ANTONIO ALMEIDA DOS ANJOS 25884050534	R\$ 216.000,00

Lote (4) - TRANSPORTE DE CASCALHO PARA SER UTILIZADO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, COM DISTANCIA ACIMA DE 7KM ATÉ



15KM,VEICULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 08M³.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
02/09/2021 13:46:47:195	VANDERLITO PEREIRA DANTAS	R\$ 294.000,00
01/09/2021 12:02:11:431	ANTONIO ALMEIDA DOS ANJOS 25884050534	R\$ 156.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - TRANSPORTE DE CASCALHO PARA SER UTILIZADO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, COM DISTANCIA ACIMA DE 15KM, VEICULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³

Data-Hora	Fornecedor	Lance
03/09/2021 11:01:11:103	VANDERLITO PEREIRA DANTAS	R\$ 159.900,00
03/09/2021 11:00:43:752	ANTONIO ALMEIDA DOS ANJOS 25884050534	R\$ 160.000,00

Lote (2) - TRANSPORTE DE CASCALHO PARA SER UTILIZADO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, COM DISTANCIA ACIMA DE 15KM, VEICULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8M³

Data-Hora	Fornecedor	Lance
03/09/2021 11:26:48:013	VANDERLITO PEREIRA DANTAS	R\$ 119.990,00
03/09/2021 11:26:20:089	ANTONIO ALMEIDA DOS ANJOS 25884050534	R\$ 120.000,00

Lote (3) - TRANSPORTE DE CASCALHO PARA SER UTILIZADO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, COM DISTANCIA ACIMA DE 7 KM ATÉ 15 KM,VEICULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M³.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
03/09/2021 11:56:24:341	VANDERLITO PEREIRA DANTAS	R\$ 120.999,99
03/09/2021 11:55:59:348	ANTONIO ALMEIDA DOS ANJOS 25884050534	R\$ 121.000,00

Lote (4) - TRANSPORTE DE CASCALHO PARA SER UTILIZADO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, COM DISTANCIA ACIMA DE 7KM ATÉ 15KM,VEICULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 08M³.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
03/09/2021 12:17:39:419	VANDERLITO PEREIRA DANTAS	R\$ 100.999,99
03/09/2021 12:17:07:505	ANTONIO ALMEIDA DOS ANJOS 25884050534	R\$ 101.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:



No dia 03/09/2021, às 11:09:25 horas, no lote (1) - TRANSPORTE DE CASCALHO PARA SER UTILIZADO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, COM DISTANCIA ACIMA DE 15KM, VEICULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³ - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-06. No dia 03/09/2021, às 13:18:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/09/2021, às 13:18:09 horas, no lote (1) - TRANSPORTE DE CASCALHO PARA SER UTILIZADO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, COM DISTANCIA ACIMA DE 15KM, VEICULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³ - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: declarado vencedor. No dia 03/09/2021, às 13:21:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/09/2021, às 13:21:54 horas, no lote (1) - TRANSPORTE DE CASCALHO PARA SER UTILIZADO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, COM DISTANCIA ACIMA DE 15KM, VEICULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³ - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 098/2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 036/2021. Decide adjudicar o Lote.

No dia 03/09/2021, às 13:21:54 horas, no lote (1) - TRANSPORTE DE CASCALHO PARA SER UTILIZADO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, COM DISTANCIA ACIMA DE 15KM, VEICULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³ - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa VANDERLITO PEREIRA DANTAS com o valor R\$ 159.900,00.

No dia 03/09/2021, às 11:31:34 horas, no lote (2) - TRANSPORTE DE CASCALHO PARA SER UTILIZADO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, COM DISTANCIA ACIMA DE 15KM, VEICULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8M³ - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-06. No dia 03/09/2021, às 13:18:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/09/2021, às 13:18:32 horas, no lote (2) - TRANSPORTE DE CASCALHO PARA SER UTILIZADO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, COM DISTANCIA ACIMA DE 15KM, VEICULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE



8M³ - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: declarado vencedor. No dia 03/09/2021, às 13:21:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/09/2021, às 13:21:48 horas, no lote (2) - TRANSPORTE DE CASCALHO PARA SER UTILIZADO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, COM DISTANCIA ACIMA DE 15KM, VEICULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8M³ - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 098/2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 036/2021. Decide adjudicar o Lote.

No dia 03/09/2021, às 13:21:48 horas, no lote (2) - TRANSPORTE DE CASCALHO PARA SER UTILIZADO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, COM DISTANCIA ACIMA DE 15KM, VEICULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8M³ - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa VANDERLITO PEREIRA DANTAS com o valor R\$ 119.990,00.

No dia 03/09/2021, às 12:01:49 horas, no lote (3) - TRANSPORTE DE CASCALHO PARA SER UTILIZADO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, COM DISTANCIA ACIMA DE 7 KM ATÉ 15 KM,VEICULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M³. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: px10aop00002_multisalas-06. No dia 03/09/2021, às 13:18:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/09/2021, às 13:18:57 horas, no lote (3) - TRANSPORTE DE CASCALHO PARA SER UTILIZADO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, COM DISTANCIA ACIMA DE 7 KM ATÉ 15 KM,VEICULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M³. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: declarado vencedor. No dia 03/09/2021, às 13:21:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/09/2021, às 13:21:41 horas, no lote (3) - TRANSPORTE DE CASCALHO PARA SER UTILIZADO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, COM DISTANCIA ACIMA DE 7 KM ATÉ 15 KM,VEICULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M³. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 098/2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 036/2021.



Decide adjudicar o Lote.

No dia 03/09/2021, às 13:21:41 horas, no lote (3) - TRANSPORTE DE CASCALHO PARA SER UTILIZADO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, COM DISTANCIA ACIMA DE 7 KM ATÉ 15 KM,VEICULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M³. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa VANDERLITO PEREIRA DANTAS com o valor R\$ 120.998,00.

No dia 03/09/2021, às 12:41:48 horas, no lote (4) - TRANSPORTE DE CASCALHO PARA SER UTILIZADO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, COM DISTANCIA ACIMA DE 7KM ATÉ 15KM,VEICULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 08M³. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: px10aop00002_multisalas-06. No dia 03/09/2021, às 13:19:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/09/2021, às 13:19:18 horas, no lote (4) - TRANSPORTE DE CASCALHO PARA SER UTILIZADO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, COM DISTANCIA ACIMA DE 7KM ATÉ 15KM,VEICULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 08M³. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: declarado vencedor. No dia 03/09/2021, às 13:21:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/09/2021, às 13:21:32 horas, no lote (4) - TRANSPORTE DE CASCALHO PARA SER UTILIZADO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, COM DISTANCIA ACIMA DE 7KM ATÉ 15KM,VEICULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 08M³. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 098/2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 036/2021. Decide adjudicar o Lote.

No dia 03/09/2021, às 13:21:32 horas, no lote (4) - TRANSPORTE DE CASCALHO PARA SER UTILIZADO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, COM DISTANCIA ACIMA DE 7KM ATÉ 15KM,VEICULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 08M³. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa VANDERLITO PEREIRA DANTAS com o valor R\$ 100.998,00.

No dia 10/09/2021, às 11:21:51 horas, a autoridade competente da licitação - CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA - alterou a situação da licitação para homologada.



Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA

Pregoeiro da disputa

CARLOS ERNESTO ROCHA MOTA

Autoridade Competente

MARCIO SANTOS DA SILVA

Membro Equipe Apoio

SILVIA AGOSTINHA VIEIRA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

11.920.657/0001-93 ANTONIO ALMEIDA DOS ANJOS 25884050534

12.975.754/0001-46 VANDERLITO PEREIRA DANTAS



MIGUEL CALMON
PREFEITURA

CPF
13.913.369/0001-60

DECRETO Nº 72/2021

Dispõe sobre delegação de competência para ordenar despesas e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO, Prefeito Municipal de Miguel Calmon-Ba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o art. 71, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, autoriza o Prefeito a delegar, através de decreto, aos Secretários Municipais as funções administrativas que sejam de sua exclusiva competência;

CONSIDERANDO os Arts. 11 e 12 do Decreto Lei Nº 200/67 que diz que a delegação de poderes constitui um instrumento de descentralização administrativa capaz de proporcionar maior celeridade a execução dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do § 1º do Art. 80 do Decreto-Lei Nº 200/67, que diz: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda.";

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas com vistas à otimização das rotinas de trabalho e responsabilidades das unidades administrativas e financeiras da Secretaria Municipal de Produção e Transportes;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência ao titular da Secretaria Municipal de Produção e Transportes, para ordenar despesas, emitir empenho, autorizar pagamentos, inclusive obras, folha de pagamento de pessoal, autorizar abertura de processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades, aprovar termos de referências e/ou projetos básicos/executivo, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, homologar licitações, ratificar dispensa e inexigibilidades, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, assinar contratos e aditivos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, assinar convênios, realizar contratações temporárias, bem como gerir recursos alocados a unidade orçamentária de sua pasta e os bens públicos colocados a sua disposição e outros atos administrativos, responder diligências, inclusive de órgãos externos e Tribunal de Contas do Município-Ba, apresentar justificativas, e requerer juntada de documentos, vistas de processos e outros atos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta Municipais.

§ 1º Excluem-se da delegação estabelecida no caput do presente artigo:

- às operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;
- os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -
Bahia Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br

Certificação Digital: L3AR87EH-JCRIQ6FS-NNQ06NPE-WW7F0B3V...

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
CNPJ
13.913.262/0001-60

§2º As competências delegadas neste Decreto poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

§3º Entende-se como ordenador de despesa a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responda.

§4º O ordenador de despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

Art. 2º - As notas de empenho, nas quais deverão constar, em local apropriado, o nome do ordenador da despesa, seu cargo e a citação que a delegação de competência se dá por força do presente Decreto, serão emitidas pela Secretaria Municipal de Produção e Transportes.

Parágrafo único. Nenhuma despesa referente a compras ou serviços poderá ser realizada sem o prévio empenho.

Art. 3º - É da competência do Secretário Municipal cujos poderes ora se delega o ato de liquidar despesas nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de 02 de agosto de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Miguel Calmon/BA, em 30 de julho de 2021.

JOSE RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -
Bahia Tel: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br

Certificação Digital: L3AR87EH-JCRIO6FS-NNQ06NPE-WW7F0B3V

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021**

O Secretário de Transporte do Município de Miguel Calmon, no uso de suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 72/2021, **HOMOLOGA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021**, Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviço no transporte de cascalho na sede e zona rural do município, cujo resultado final foi teve como vencedor:

A empresa VANDERLITO PEREIRA DANTAS foi vencedora dos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TRANSPORTE DE CASCALHO PARA SER UTILIZADO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON, COM DISTANCIA ACIMA DE 15KM, VEICULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE MINIMA DE 12M ³	DI	200	R\$ 799,50	R\$ 159.900,00
2	TRANSPORTE DE CASCALHO PARA SER UTILIZADO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON, COM DISTANCIA ACIMA DE 15KM, VEICULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE MINIMA DE 8M ³	DI	200	R\$ 599,95	R\$ 119.990,00
3	TRANSPORTE DE CASCALHO PARA SER UTILIZADO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON, COM DISTANCIA ACIMA DE 7 KM ATÉ 15 KM,VEICULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 M ³ .	DI	200	R\$ 604,99	R\$ 120.998,00
4	TRANSPORTE DE CASCALHO PARA SER UTILIZADO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON, COM DISTANCIA ACIMA DE 7KM ATÉ 15KM,VEICULO TIPO CAÇAMBA COM CAPACIDADE MINIMA DE 08M ³ .	DI	200	R\$ 504,99	R\$ 100.998,00
TOTAL					R\$ 501.886,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

Miguel Calmon, 10 de Setembro de 2021. DENILSON SAMPAIO DE MIRANDA - Secretário Municipal de Transporte.



PREGÃO ELETRÔNICO 082/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICIDADE DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 082/2021

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados que foi publicado o edital de **Pregão Eletrônico nº 082/2021**, tipo Menor Preço por Item, Através do site www.licitacoes-e.com.br, que tem como objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa para manutenção da viatura da polícia militar, veículo Renault Sandero de placa PKK 0075, modelo 2008/2009. A sessão pública eletrônica está prevista para a data de 23 de setembro de 2021 a partir das 09h. O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 08h00min às 17h00min, no Site licitações-e e no Site da prefeitura.

Maiores informações na sede da Prefeitura/Setor de Licitação, nos sites: <https://acessoinformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/>, www.licitacoes-e.com.br ou ainda através do E-mail: licitacao.pmmc02@gmail.com - TEL: (74) 3627-2121.

Miguel Calmon, 13 setembro de 2021.

Weskley Marley Almeida Pereira
Pregoeiro Oficial